

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

Em 04/11/16



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Joseice Camilo Martins
Diretora Geral

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 04.11.00018/16, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado

Em 10/11/2016

Francisco Antônio Martins da Silva
Francisco Antônio Martins da Silva

Francisco Antônio Martins da Silva

1º Secretário

Dispõe a inclusão no Calendário Oficial do Município o dia do Festival Junino, a ser comemorado anualmente, durante o mês de junho, compreendendo as localidades do âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído oficialmente a inclusão no Calendário Oficial do Município, o dia do Festival Junino, a ser comemorado anualmente, durante o mês de junho, compreendendo as localidades do âmbito municipal.

Art. 2º - Caberá o Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT, estabelecer e organizar um cronograma do “Dia Oficial” da realização do Festival Junino das localidades: Sede, Conjunto Senador Carlos Jereissati, Pavuna, Monguba e demais adjacências, compreendendo um mesmo Festival e/ou por localidade levando em consideração, no que couber a dotação orçamentária.

Art. 3º - Para a realização do Festival Junino o Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT, estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 04 de novembro de 2016.

Antônio Fábio da Silva Araújo
Antônio Fábio da Silva Araújo

Vereador/Requerente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

Francisco Antônio Martins da Silva

Francisco Antônio Martins da Silva
Vereador/ subscrevendo

Francisco Cláudio Costa Borges

Francisco Cláudio Costa Borges
Vereador /subscrevendo

Francisco Cléber Ferreira

Francisco Cléber Ferreira
Vereador/subscrevendo

Francisco Edileno Matos

Francisco Edileno Matos
Vereador /subscrevendo

Francisco Edson Silva Almeida

Francisco Edson Silva Almeida
Vereador /subscrevendo

Francisco Iranildo Sá de Castro

Francisco Iranildo Sá de Castro
Vereador/subscrevendo

João Lucivaldo Cardoso do Carmo

João Lucivaldo Cardoso do Carmo
Vereador / subscrevendo

Luciano Pereira Barbosa

Luciano Pereira Barbosa
Vereador/subscrevendo



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

Luis Matias de Lima

Luis Matias de Lima

Vereador /subscrevendo

Maria Selma Cardoso da Silva

Maria Selma Cardoso da Silva

Vereador/subscrevendo

Pedro Correia da Silva

Pedro Correia da Silva

Vereador/subscrevendo

Robelio Basilio Diniz

Robelio Basilio Diniz

Vereador/ subscrevendo

Vicente Paulo de Lima

Vicente Paulo de Lima

Vereador/subscrevendo

Ezio Medeiros da Costa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHANDO PARA O POVO

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado
Em 10/11/2016

JUSTIFICATIVA

Francisco Antônio Martins da Silva
Francisco Antônio Martins da Silva
1º Secretário

O Presente Projeto de Lei nº. 04.11.00028/16, de 04 de novembro de 2016, origem do Poder Legislativo Municipal. **Dispõe a inclusão no Calendário Oficial do Município o dia do Festival Junino, a ser comemorado anualmente, durante o mês de junho, compreendendo as localidades do âmbito municipal.**

O Presente Projeto de Lei ora mencionado, visa atribuir a realização do Festival Junino, no âmbito do município, anualmente durante o mês de junho, tendo em vista o Evento ser tradicional e proporcionar entretenimento aos munícipes.

Diante do exposto apresentado, solicito de Vossas Excelências à apreciação da matéria e posteriormente aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 04 de novembro de 2016.

Antônio Fábio da Silva Araújo
Antônio Fábio da Silva Araújo
Vereador/Requerente